



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CONSUP/IFBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação oriunda da Conselheira Keity Barbosa Carneiro, membro da Comissão Especial instituída pela Resolução/CONSUP nº 13, de 15/06/2018, conforme consta no Processo SEI nº 23278009820/2017-69, e o que foi homologado na 4ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 30/08/2018,

RESOLVE:

Art.1º Alterar o art. 1º da Resolução/CONSUP nº 13, de 15/06/2018, que constitui a Comissão Especial (CE) para revisão do Anexo I – referente ao Barema, que integrará o Regulamento das Atividades Docentes no âmbito do IFBA, que passa a ser composta pelos(as) Conselheiros(as) listados(as) abaixo:

Valquíria Lima da Silva

Paulo Roberto Tavares de Souza

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Renato da Anunciação Filho

Presidente do CONSUP

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor Pró-tempore**, em 31/08/2018, às 16:16, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0803438** e o código CRC **166F14F2**.

